



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> Renato César Areas Siqueira
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos	<b>Superintendência dos Direitos do Idoso</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Geremias Nogueira Neto	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Alfredo Siqueira Dieguez
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Fabianade Mello Catalani Rosa
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Gustavo Matheus de Oliveira Santos	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 177/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora GILIANE ALMEIDA BARBOSA COELHO, matrícula nº. 17280, Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (PMCG), para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/02/2017 até 31/12/2018 (regularizando 2017 e 2018).

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 181/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora VANESSA OLIVEIRA GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula nº. 34537, enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (Hospital Municipal de Piedade), e em contrapartida recebe por cessão a servidora CRISTINA BRANDÃO DA SILVA QUINTANILHA, matrícula nº. 10/236885-0, Enfermeira, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 187/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no período referente a 01/01/2018 a 31/12/2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação de origem
38353	Carmen Helena Viana Gomes da Silva	Pedagogo	Secretaria de Gestão Pública
33101	Clovis Freixo Azevedo	Assessor Técnico	Secretaria de Gestão Pública
38072	Elaine Ribeiro Gonçalves Prata	Assessor Técnico	Secretaria de Gestão Pública
5374	Enesio Ramos Pacheco	Agente de Oficina Mecânica	Secretaria de Gestão Pública
33059	Iohana Fernanda Carneiro Barreto	Assessor Técnico	Secretaria de Gestão Pública
33094	João Luiz de Melo e Silva	Instrutor de Artes e Ofícios	Secretaria de Gestão Pública
36504	Kezya Rosario de Oliveira Barbosa Paes	Assessor Técnico	Secretaria de Gestão Pública
38313	Leilça Silva Junqueira	Psicólogo	Secretaria de Gestão Pública
36021	Luciana Viana Machado de Oliveira	Psicólogo	Secretaria de Gestão Pública

38052	Maria José Alves G. Souza da Silva	Pedagogo	Secretária de Gestão Pública
33180	Mayara Nalim de Oliveira	Assessor Técnico	Secretária de Gestão Pública
38066	Patrícia Brotas Glória	Psicólogo	Secretária de Gestão Pública
38303	Rachel Ribeiro de Oliveira Pessanha	Pedagogo	Secretária de Gestão Pública
5660	Ronaldo Xavier da Silva	Agente de Oficina Mecânica	Secretária de Gestão Pública
33353	Caroline Quarteroli Machado Motta	Assessor Técnico	Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 188/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CEDER** os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no período referente a 01/01/2018 a 31/12/2018.

Matrícula	Nome	Cargo
7396	Ailson Vieira Pereira	Jardineiro
6345	Francisco Barbosa Marques	Técnico em Agropecuária
13775	Rodenildo Barbosa Marques	Jardineiro

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 189/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:  
"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor EDUARDO MARQUES LIMA, matrícula nº. 34025, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro Hospital Municipal de Nossa Senhora de Loreto) e em contrapartida recebe por cessão o servidor IRAN MOREIRA DA SILVA, matrícula nº. 10/295.068-1 Fisioterapeuta, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 190/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:  
"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora VANIALUCIA GUIMARÃES NUNES, matrícula nº 34629, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e em contrapartida recebe por cessão o servidor ANGELO GERALDO DA SILVA NETO, matrícula nº. 13/7090798 Técnico em Enfermagem, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 191/2018**

**Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº1145/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

**3- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.115.000025-0-PR, conforme parecer da procuradoria deste Município nº 034.005/2018 e sendo a Inexigibilidade de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifica e homologa a presente Inexigibilidade, tendo como objeto a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisa na Administração Pública – INP – Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, para capacitação e aperfeiçoamento de 06 (seis) servidores através da participação dos mesmos no evento denominado "13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 23 de fevereiro de 2018.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
= Secretário Municipal de Gestão Pública =

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 012/2018  
PROCESSO Nº. 2017.103.000006-4-PR  
PREGÃO SRP Nº 005/2017  
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA**  
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar, arroz, farinha, macarrão, óleo, etc.) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 681.361,81 (seiscientos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2018

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 013/2018  
PROCESSO Nº. 2017.103.000006-4-PR  
PREGÃO SRP Nº 005/2017  
CONTRATADA: **MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ Nº. 05.650.026/0001-07  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar, arroz, farinha, macarrão, óleo, etc.) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 612.469,76 (seiscientos e doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2018

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 014/2018  
PROCESSO Nº. 2017.103.000006-4-PR  
PREGÃO SRP Nº 005/2017  
CONTRATADA: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA  
CNPJ Nº. 14.024.944/0001-03  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar, arroz, farinha, macarrão, óleo, etc.) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 454.081,08 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitenta e um reais e oito centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2018

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

posse da atual diretoria; cartão de CNPJ para os que obtiverem e comprovação da atuação na área de Segurança Alimentar nos últimos dois anos. Os documentos serão conferidos pela comissão eleitoral, no ato da plenária.  
Realizar-se-á ao termino da plenária a posse da nova diretoria eleita para o biênio de 2017- 2019.

**Danielle C.L. Quilici**  
Vice Presidente do COMSEA – Campos

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**Superintendência de Iluminação Pública**

**PORTARIA Nº 0001/2018**

O Superintendente de Iluminação Pública, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria 001/2018 que delega competência de ordenador de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, ao Superintendente de Iluminação Pública e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor Evaristo Luís da Cruz Faria, matrícula nº 36.694, para atuar como Gestor e o servidor Márcio Gonçalo Gomes, matrícula nº 12239-1, como fiscal do contrato nº. 008/2018 - processo administrativo 2018.008.000001-8-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa Montacon Engenharia Ltda., com CNPJ: 30.035.117/0001-71.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigência com efeitos a contar de 05/02/2018.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2018.

**Daniel Duarte Michel**  
Superintendente de Iluminação Pública  
Mat. nº 36.693

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar, COMSEA, do município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 7.948 de 17/10/2007, vêm através deste, comunicar que no dia 02 de março de 2018, às 14h, na sede do referido conselho localizado à Av. Alberto Torres, 371 – 11º andar – Edifício Executivo – Centro será realizado uma plenária para ELEIÇÃO COMPLEMENTAR para o cargo de vice-presidente que será ocupado por um representante da sociedade civil organizada, seguindo desta forma as orientações do CONSEA Estadual para novo formato de diretoria.

Fica esclarecido que a eleição para o biênio de 2017/2019 foi realizada em 18/12/2017 e foram eleitos para os cargos de presidente o representante da sociedade civil Sr. Davi Barbosa e para o cargo de secretário executivo, representando o governo municipal o Sr. José Armando Ribeiro Barreto, porém faz-se necessário o preenchimento das vagas não ocupadas durante a eleição, sendo 1 vaga para segmento quilombola e 1 vaga para segmento pesca.

Ressalta-se que para ocupação das vagas em aberto será necessário à apresentação dos seguintes documentos, ofício de Indicação como representante da instituição; ata de

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

**Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - PROCON**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/02/2018 AS 11:04 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON REFERENCIA: JANEIRO  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 20/02/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	2.952.466,98D	93.251,31	5.208,99	3.040.509,30D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.714.353,61D	93.251,31	5.208,99	1.802.395,93D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.687.689,94D	93.251,31	5.208,99	1.775.732,26D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.687.689,94D	93.251,31	5.208,99	1.775.732,26D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.687.689,94D	93.251,31	5.208,99	1.775.732,26D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	647.049,81D	88.042,32	5.208,99	729.883,14D
111114241	= BANCO ITAU	647.049,81D	88.042,32	5.208,99	729.883,14D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.040.640,13D	5.208,99		1.045.849,12D
111119241	= BANCO ITAU	1.040.640,13D	5.208,99		1.045.849,12D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	26.663,67D			26.663,67D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	22.168,67D			22.168,67D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	22.168,67D			22.168,67D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	22.168,67D			22.168,67D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	4.495,00D			4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	4.495,00D			4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.238.113,37D			1.238.113,37D
123000000	IMOBILIZADO	1.238.113,37D			1.238.113,37D
123100000	BENS MOVEIS	142.622,89D			142.622,89D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	142.622,89D			142.622,89D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	8.644,00D			8.644,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	2.727,00D			2.727,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	800,00D			800,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	18.800,75D			18.800,75D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	36.749,00D			36.749,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	58.772,63D			58.772,63D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	15.649,51D			15.649,51D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
123200000	BENS IMOVEIS	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.952.466,98C			2.952.466,98C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.293,38C			1.293,38C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	743,38C			743,38C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,38C			743,38C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,38C			743,38C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	743,38C			743,38C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	743,38C			743,38C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C			550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	550,00C			550,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.951.173,60C			2.951.173,60C

2.951.173,60C  
Douglas Leônia Obelias Pessoa  
Superintendente  
PROCON Campos-RJ  
Mat. 36.519

**Kamila Pessanha da Fonseca**  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat.. 36.669

**Préz Cudes Vilela**  
Contador CRC-MG 038742/0-T RJ  
CPF: 079.580.216-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 20/02/2018 AS 11:04 \*

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3  
REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 20/02/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	2.536.820,85C			2.536.820,85C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.536.820,85C			2.536.820,85C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.326.820,85C			4.326.820,85C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.326.820,85C			4.326.820,85C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.790.000,00D			1.790.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	1.790.000,00D			1.790.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			88.042,32	88.042,32C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			5.208,99	5.208,99C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.208,99	5.208,99C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.208,99	5.208,99C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.208,99	5.208,99C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.208,99	5.208,99C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			82.833,33	82.833,33C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			82.833,33	82.833,33C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS			82.833,33	82.833,33C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL			82.833,33	82.833,33C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS			82.833,33	82.833,33C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	743,38D	1.449.000,00		1.449.743,38D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		1.449.000,00		1.449.000,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		724.500,00		724.500,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		724.500,00		724.500,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		724.500,00		724.500,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		724.500,00		724.500,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		724.500,00		724.500,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		724.500,00		724.500,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		724.500,00		724.500,00D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	743,38D			743,38D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	743,38D			743,38D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	743,38D			743,38D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	743,38C	88.042,32	1.537.042,32	1.449.743,38C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		88.042,32	1.537.042,32	1.449.000,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		88.042,32	812.542,32	724.500,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		88.042,32	724.500,00	636.457,68C
621200000	= RECEITA REALIZADA		88.042,32	88.042,32	88.042,32C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		724.500,00		724.500,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		724.500,00		724.500,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		724.500,00		724.500,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		724.500,00		724.500,00C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	743,38C			743,38C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	743,38C			743,38C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	743,38C			743,38C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.714.353,61D	1.537.042,32		3.251.395,93D

*Leonara*  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

*Kamila*  
Kamila Pessanha da Fonseca  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669

*Bráz Eudes Vilela*  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/O T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 20/02/2018 AS 11:04 \*

EXERCICIO: 2018 OPCAO : 3  
REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 20/02/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.714.353,61D	1.537.042,32		3.251.395,93D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.714.353,61D	88.042,32		1.802.395,93D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.714.353,61D	88.042,32		1.802.395,93D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.714.353,61D	88.042,32		1.802.395,93D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.449.000,00		1.449.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.449.000,00		1.449.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		724.500,00		724.500,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		724.500,00		724.500,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		724.500,00		724.500,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		724.500,00		724.500,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.714.353,61C	724.500,00	2.261.542,32	3.251.395,93C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.714.353,61C	724.500,00	2.261.542,32	3.251.395,93C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.714.353,61C	88.042,32	88.042,32	1.802.395,93C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.714.353,61C	88.042,32	88.042,32	1.802.395,93C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.713.060,23C	88.042,32	88.042,32	1.801.102,55C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.293,38C			1.293,38C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	743,38C			743,38C
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	550,00C			550,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		724.500,00	2.173.500,00	1.449.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		724.500,00	2.173.500,00	1.449.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			724.500,00	724.500,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A			724.500,00	724.500,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		724.500,00	1.449.000,00	724.500,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		724.500,00	724.500,00	724.500,00C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL			724.500,00	724.500,00C
RESUMO :					
ATIVO		=	3.040.509,30D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		=	2.952.466,98C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=	88.042,32C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		=	1.449.743,38D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=	1.449.743,38C		
CONTROLES DEVEDORES		=	3.251.395,93D		
CONTROLES CREDORES		=	3.251.395,93C		

*Leonara*  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha  
Superintendente  
PROCON / Campos-RJ  
Mat. 36.519

*Kamila*  
Kamila Pessanha da Fonseca  
Coordenadora Geral e Financeira  
Mat. 36.669

*Bráz Eudes Vilela*  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/O T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DO NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Aos seis dias do mês de Fevereiro de Dois mil e Dezoito, às quatorze horas, no auditório da Casa dos Conselhos, localizada no Edifício Centro Executivo na Avenida Alberto Torres nº371, 11º andar, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que contou com a presença dos conselheiros do poder público e sociedade civil organizada, assim representados **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** - Srª Christiane Mazzini Villa; **Superintendência dos Direitos do Idoso** - Srª Heloisa Landim Gomes; **Superintendência de Trabalho e Renda** - Sr. Luiz Wagner Cunha Henriques; **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte** - Mary Lucia do Espírito Santo Pessanha; **Grupo de Convivência Lirios da Paz** - Srª Maria José Rocha Ricardo; **ASCAPEN** - Sr. Amaro dos Santos Cruz; **Conselho Regional de Psicologia** - Sr. Ederton Quemel Rossini; **UNIT**- João Pimentel; a **Vice-Presidente** Alice Almeida Lusitano; a **Secretária de Desenvolvimento Humano e Social**, Srª Sana Gimenes Alvarenga Domingues; A plenária foi iniciada pela Vice- Presidente do Conselho Srª Alice Almeida Lusitano que convidou para compor à mesa, a Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, Sana Gimenes Alvarenga Domingues, a Superintendente dos Direitos do Idoso, Srª Heloisa Landim Gomes e o conselheiro suplente Sr. Orensten Soares de Almeida Júnior o qual foi indicado para representar o poder público na presidência deste conselho, conforme ofício nº78/2018 do gabinete do prefeito; ato seguinte foi efetuada a leitura e aprovação da ata da plenária do dia 10/01/2018, leitura esta feita pela Secretária Executiva deste CMDI, Paloma Campos Cruz, ata aprovada e na sequência, foi efetuada a leitura do expediente pela Assistente Social deste CMDI a Mariane Andrade ; ato seguinte a vice - presidente deste CMDI, a Alice Almeida Lusitano, passou a palavra a Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, Srª Sana Gimenes Alvarenga Domingues, que agradeceu ao convite , ressaltou a importância da atuação e ação do CMDI, lembrou a todos da capacitação que ocorrerá nesta Casa dos Conselhos no dia 19,20 e 21 de Fevereiro para a equipe técnica dos conselhos, cuja a organização está sendo feita pela sub secretária Srª Elma Coelho Nunes Sizenando , que com empenho trará para dar a capacitação, a Srª Heloisa Mesquita; em seguida a vice - presidente deste CMDI, a Alice Almeida Lusitano, deu Posse ao novo Presidente presente a esta reunião, o Sr. Orensten Soares de Almeida Júnior, que empossado disse da satisfação e desafio de estar a frente deste CMDI e que conta com apoio e participação dos conselheiros, das instituições e sociedade civil; prosseguindo a plenária, o Sr. Ederton Quemel Rossini, abordou a questão da revisão do Regimento Interno, a ser realizado pelas Comissões de Normas e Justiça e Monitoramento e Política, onde a Mariane Andrade, esclareceu que na reunião do dia 16/01/2018 por parte das Comissões, não obteve quorum; em seguida o Sr. Ederton Quemel Rossini abordou quanto a competência da administração do Fundo Municipal do Idoso e respondendo ao questionamento sobre a administração do Fundo, a Srª Sana Gimenes Alvarenga Domingues esclarece que, baseada na Lei Municipal nº 8641 de 2015 que determina que "os Fundos Especiais estabelecidos por lei passem a estar vinculados a Secretaria Municipal competente, *in casu*, a SMDHS, assim como faculta aos Secretários Municipais que deleguem a ordenação de despesas a quem de direito", delegou a Superintendente dos Direitos do Idoso a Srª Heloisa Landim Gomes a competência para ordenar a despesa pública, referente ao fundo municipal do idoso; ato seguinte a Srª Heloisa Landim Gomes, pede a palavra e enfatiza a importância da revisão do regimento interno e sugere que o mesmo seja enviado por email aos conselheiros para que estes estudem e façam as suas sugestões, afim de otimizar o tempo e trabalho , coloca a disposição o funcionário da Superintendência dos Direitos do Idoso, para digitalização do referido regimento; ato seguinte a vice- presidente do CMDI , refere-se a plenária perguntando se há algo a mais a ser esclarecido e não tendo, esta da por encerrada a reunião, cuja ata vai por mim Paloma Campos Cruz, relatada e digitada, e assinada pela, vice-presidente do CMDI, Alice Almeida Lusitano em 20/02/2018, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Alice Almeida Lusitano  
Vice-presidente do CMDI

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **C.M DA SILVA CAETANO REPRESENTACOES – ME**, CNPJ Nº 17.864.608/0001-67, através do **Processo nº 263/2017**, Licença Ambiental Simplificada **LAS Nº 002/2018** válida até 20 de fevereiro de 2022, para **FABRICAÇÃO, ARMAZENAGEM, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situado na **AVENIDA CRISTOVAN LYSANDRO DE ALBERNAZ, Nº 44 – PARQUE SÃO MATEUS**, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM 260704.84 m E e 7596583.23 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de FEVEREIRO 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **WAFAROGA COMÉRCIO DEDERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ Nº 05.241.281/0001-98, através do **Processo nº 196/2016**, Licença de Operação **LO Nº 002/2018** válida até 07 de fevereiro de 2022, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, LUBRIFICANTES E GÁS NATURAL VEICULAR (GNV) PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES** em imóvel situado a Rua Messias Urbano dos Santos, nº 56/60, Parque Vicente Gonçalves Dias, que totaliza terreno de área de 887,93m², composto por sistema de GNV e por 02 (dois) tanques subterrâneos parede dupla sendo a parede externa não-metálica (jaquetado) bicompartimentado com capacidade de 30 m³ (15m³ cada compartimento) nesta cidade, estando esta situada sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 260.743 m E e 7593.153 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 07 de FEVEREIRO 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do **Processo nº 295/2017**, Licença de Instalação e Operação **LIO Nº 007/2018** válida até 20 de fevereiro de 2022, para **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA CONSELHEIRO JOSINO**, localizada no distrito de CONSELHEIRO JOSINO, nesta cidade estando sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24K 257041.57 m E e 7620817.48 m S

CAMPOS DO GOYTACAZES, 21 de FEVEREIRO 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do **Processo nº 336/2017**, Licença de Instalação e Operação **LIO Nº 008/2018** válida até 20 de fevereiro de 2022, para **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA RIO PRETO**, localizada no distrito de RIO PRETO, nesta cidade estando sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24K 231296.00 m E e 759486051 m S

CAMPOS DO GOYTACAZES, 21 de FEVEREIRO 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do **Processo nº 338/2017**, Licença de Instalação e Operação **LIO Nº 006/2018** válida até 20 de fevereiro de 2022, para **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA PONTA GROSSA**, localizada no distrito de PONTA GROSSA, nesta cidade estando sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24K 258554.71 m E e 7571517.98 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 21 de FEVEREIRO 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA**

**Processo Administrativo nº:** 2017.035.000204-4-PA  
**RECORRENTE:** LEDIMAR AMARO RIBEIRO CRUZ  
**Recorrida:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
**AUTUADO:** LEDIMAR AMARO RIBEIRO CRUZ

**EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 129/2017 DE 06/12/2017 LAVRADO EM FACE DE LEDIMAR AMARO RIBEIRO CRUZ, POR DESCUMPRIR O AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 020/2017, POR NÃO TER APRESENTADO ALVARÁ E A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL, INFRINGINDO DISPOSITIVO LEGAL DOS ARTIGOS 2º E 8º, INCISOS X, XIX E XX DA LEI MUNICIPAL Nº 5.419/93, DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 272/2014 E DO ARTIGO 60 DA LEI FEDERAL Nº 9.605 /1998.

**DECISÃO:** A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme exarado na ATA da 18ª Reunião Ordinária decidiu em votação realizada com os membros, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso mantendo a sanção pecuniária aplicada no Auto de Infração Ambiental nº 129/2017.

**Publique-se**

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente da JARIA

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2018

**EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA**

**Processo Administrativo nº:** 2017.035.000180-7-PA  
**RECORRENTE:** EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
**Recorrida:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
**AUTUADO:** EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 112/2017 DE 10/10/2017 LAVRADO EM FACE DE EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, POR DESPEJAR ENTULHO EM LOGRADOURO PÚBLICO, INFRINGINDO DISPOSITIVO LEGAL DOS ARTIGOS 2º E 8º INCISOS X, XIX E XX DA LEI MUNICIPAL Nº 5.419/93, DO ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 8232/11 E DO ARTIGO 15, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 8232/11.

**DECISÃO:** A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme exarado na ATA da 18ª Reunião Ordinária decidiu em votação realizada com os membros, pelo PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, com REDUÇÃO de 50% à sanção pecuniária aplicada no Auto de Infração Ambiental nº 112/2017.

**Publique-se**

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente da JARIA

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2018





**EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA**

**Processo Administrativo nº:** 2017.035.000205-1-PA  
**RECORRENTE:** F.G.S. PAES SERVIÇOS GRÁFICOS - ME  
**Recorrida:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
**AUTUADO:** F.G.S. PAES SERVIÇOS GRÁFICOS - ME

**EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 030/2017 DE 30/11/2017 LAVRADO EM FACE DE F.G.S. PAES SERVIÇOS GRÁFICOS - ME, POR DESCUMPRIR AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 4334/17, INFRINGINDO DISPOSITIVO LEGAL DOS ARTIGOS 2º E 8º INCISOS X E XX DA LEI MUNICIPAL Nº 5.419/93.

**DECISÃO:** A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme exarado na ATA da 18ª Reunião Ordinária decidiu em votação realizada com os membros, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso mantendo a sanção pecuniária aplicada no Auto de Infração Ambiental nº 030/2017.

**Publique-se**

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente da JARIA

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2018

**EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA**

**Processo Administrativo nº:** 2017.035.000203-7-PA  
**RECORRENTE:** MARMORARIA RALPH LTDA - ME  
**Recorrida:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
**AUTUADO:** MARMORARIA RALPH LTDA - ME

**EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 017/2017 DE 28/09/2017 LAVRADO EM FACE DE MARMORARIA RALPH LTDA - ME, POR DESCUMPRIR O AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 4455/2017, INFRINGINDO DISPOSITIVO LEGAL DOS ARTIGOS 2º E 8º, INCISOS X E XX DA LEI MUNICIPAL Nº 5.419/93, DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 272/2014 E DO ARTIGO 60 DA LEI FEDERAL Nº 9.605 /1998.

**DECISÃO:** A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme exarado na ATA da 18ª Reunião Ordinária decidiu em votação realizada com os membros, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso mantendo a sanção pecuniária aplicada no Auto de Infração Ambiental nº 0017/2017.

**Publique-se**

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente da JARIA

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2018

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.:** 0044/2018.  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 027/2016.  
**PROCESSO:** 2016.099.000169-9-PR.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos para a realização dos exames de bioquímica e microbiologia com cessão de equipamentos (lotes 01 e 02).  
**CONTRATADA:** ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 04.624.285/0001-92.  
VALOR TOTAL: R\$ 529.873,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e três reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 01 (uma) parcela.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 09 de Fevereiro de 2018.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO:** 0045/2018.  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial (SRP)nº. 037/2016.  
**PROCESSO:** 2016.099.000274-6-PR.  
**OBJETO:** Aquisição de gases medicinais com locação de cilindro para a Fundação Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** OXI GASES LTDA.  
CNPJ: 36.279.784/0001-86.  
VALOR TOTAL: R\$ 31.341,00 (Trinta e um mil e trezentos e quarenta e um reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 01 (uma) parcela.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 09 de Fevereiro de 2018.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO:** 0046/2018.  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial (SRP)nº. 037/2016.  
**PROCESSO:** 2016.099.000274-6-PR.  
**OBJETO:** Aquisição de gases medicinais com locação de cilindro para a Fundação Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** OXI GASES LTDA.  
CNPJ: 36.279.784/0001-86.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 (Um mil e cento e sessenta reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 01 (uma) parcela.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 09 de Fevereiro de 2018.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 032/2017**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 032/2017, processo nº 2017.099.000095-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de hortifrutigranjeiro, para abastecer os serviços de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, integrantes da estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, com o registro dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 33, 37, 39, 41, 42, 43, 44 e 46;
- **E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.059.679/0001-00, com o registro dos itens 05, 09, 11, 13, 16, 17, 21, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40 e 45.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 22 de fevereiro de 2018.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 005/2018 e 006/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 032/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de hortifrutigranjeiro, para abastecer os serviços de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, integrantes da estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Alface lisa	3150	UNID	R\$ 1,14	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
2	Abacaxi pérola	600	KG	R\$ 2,17	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
3	Abóbora tipo pambucana	7000	KG	R\$ 1,14	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
4	Abobrinha verde	2600	KG	R\$ 1,35	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
5	Acelga	3200	KG	R\$ 1,99	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
6	Aipim	3000	KG	R\$ 1,65	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
7	Agrião	4000	UNID	R\$ 1,45	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
8	Alfavaca	300	UNID	R\$ 0,58	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
9	Alho com casca	3000	KG	R\$ 10,37	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
10	Banana da terra	400	KG	R\$ 2,17	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
11	Banana prata	6000	KG	R\$ 1,64	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
12	Batata doce	450	KG	R\$ 1,44	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
13	Batata inglesa	22000	KG	R\$ 1,75	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
14	Berinjela	4000	KG	R\$ 1,68	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
15	Beterraba comum	4000	KG	R\$ 1,66	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)

16	Brócolis americano	2000	KG	R\$ 2,98	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
17	Cebola graúda	5000	KG	R\$ 2,20	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
18	Cebolinha verde	4700	UNID	R\$ 0,97	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
19	Cenoura	17000	KG	R\$ 2,17	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
20	Chicória	1200	UNID	R\$ 1,10	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
21	Chuchu	15000	KG	R\$ 1,44	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
22	Coentro	400	UNID	R\$ 1,31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
23	Couve-flor	4000	KG	R\$ 2,85	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
24	Couve tipo manteiga	13000	UNID	R\$ 1,14	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
25	Espinafre	3300	UNID	R\$ 1,30	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
26	Hortelã para quibe	600	UNID	R\$ 0,87	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
27	Inhame dedo	4500	KG	R\$ 2,24	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
28	Laranja lima	2000	KG	R\$ 2,00	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
29	Laranja pêra	6500	KG	R\$ 1,45	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
30	Limão branco	200	KG	R\$ 2,50	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
31	Maçã fuji	7600	KG	R\$ 2,77	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
32	Mamão formosa	5500	KG	R\$ 1,63	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
33	Manjeriço fresco	150	UNID	R\$ 1,44	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
34	Melancia redonda	3500	KG	R\$ 1,30	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
35	Melão	3500	KG	R\$ 2,55	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
36	Ovos	4500	DÚZIA	R\$ 2,75	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
37	Pepino	400	KG	R\$ 1,89	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
38	Pêra willians	400	KG	R\$ 6,79	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
39	Pimentão verde	3200	KG	R\$ 2,41	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
40	Quiabo	3400	KG	R\$ 2,85	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
41	Repolho liso	3400	KG	R\$ 0,80	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
42	Repolho roxo	1400	KG	R\$ 1,16	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
43	Rúcula	2500	UNID	R\$ 1,45	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
44	Salsa	4700	UNID	R\$ 0,90	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)
45	Tomate salada	6800	KG	R\$ 1,98	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.059.679/0001-00)
46	Vagem tipo macarrão	3000	KG	R\$ 2,49	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP (CNPJ nº 30.110.332/0001-90)

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2018.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

\* 16/01/2018 AS 11:23 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 16/01/2018 PAG.: 1

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	2.798.123,31D	27.457.173,36	27.398.484,54	2.856.812,13D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.099.197,46D	27.457.173,36	27.398.484,54	1.157.886,28D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	861.883,27D	27.353.937,72	27.382.961,73	832.859,26D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	861.883,27D	27.353.937,72	27.382.961,73	832.859,26D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	861.883,27D	27.353.937,72	27.382.961,73	832.859,26D
111110100	= CAIXA	F 871,45D			871,45D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	818.087,81D	19.209.973,07	19.899.944,27	128.116,61D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F 261.938,31D	11.517.056,10	11.778.994,41	
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 434.652,78D	6.946.033,42	7.285.155,53	95.530,67D
111114237	= BRADESCO	F 16.575,94D			16.575,94D
111114241	= BANCO ITAU	F 104.920,78D	746.883,55	835.794,33	16.010,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	42.924,01D	8.143.964,65	7.483.017,46	703.871,20D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F 3.076,54D	5.815.403,26	5.252.731,07	565.748,73D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 39.847,47D	2.120.434,70	2.120.946,18	39.335,99D
111119241	= BANCO ITAU	F 208.126,69	208.126,69	109.340,21	98.786,48D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	221.606,19D	59.778,00	15.522,81	265.861,38D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		15.987,50		15.987,50D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		15.987,50		15.987,50D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		15.987,50		15.987,50D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		15.987,50		15.987,50D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	214.722,33D	43.790,50	15.522,81	242.990,02D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	214.722,33D	43.790,50	15.522,81	242.990,02D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F 214.722,33D	43.790,50	15.522,81	242.990,02D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	6.883,86D			6.883,86D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	6.883,86D			6.883,86D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	6.883,86D			6.883,86D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	F 6.883,86D			6.883,86D
115000000	ESTOQUES	15.708,00D	43.457,64		59.165,64D
115600000	ALMOXARIFADO	15.708,00D	43.457,64		59.165,64D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	15.708,00D	43.457,64		59.165,64D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	P 15.708,00D	43.457,64		59.165,64D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.698.925,85D			1.698.925,85D
123000000	IMOBILIZADO	1.698.925,85D			1.698.925,85D
123100000	BENS MOVEIS	1.018.269,16D			1.018.269,16D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.018.269,16D			1.018.269,16D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P 49,40D			49,40D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P 153.610,00D			153.610,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 144.380,03D			144.380,03D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P 73.421,20D			73.421,20D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 172.963,07D			172.963,07D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P 50.800,00D			50.800,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P 332.484,41D			332.484,41D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P 90.561,05D			90.561,05D
123200000	BENS IMOVEIS	2.640.607,75D			2.640.607,75D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	2.640.607,75D			2.640.607,75D

Cl. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinícius Viana Vieira  
Mat. 36.553  
Presidente

Bráz Eudes Vieira  
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ  
CPF: 079.580.216-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 16/01/2018 AS 11:23 \*

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: DEZEMBRO

DATA : 16/01/2018 PAG.: 2

CONTA	TÍTULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123210100	EDIFICIOS	P	2.072.142,81D			2.072.142,81D
123210300	TERRENOS	P	75.000,00D			75.000,00D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	P	464.064,94D			464.064,94D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR		29.400,00D			29.400,00D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO		1.959.951,06C			1.959.951,06C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO		1.959.951,06C			1.959.951,06C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	P	233.645,67C			233.645,67C
123810200	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - B	P	1.726.305,39C			1.726.305,39C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		2.798.123,31C	6.825.112,33	7.467.342,19	3.440.353,17C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		1.455.877,61C	6.722.879,95	7.357.711,23	2.090.708,89C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID			62.345,42	473.790,66	411.445,24C
211100000	PESSOAL A PAGAR			38.767,55	38.767,55	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO			38.767,55	38.767,55	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO			38.767,55	38.767,55	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	F		38.767,55	38.767,55	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			23.577,87	435.023,11	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE			23.577,87	435.023,11	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE			23.577,87	435.023,11	
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL	F		20.525,73	20.525,73	
211430103	= FGTS	F		3.052,14	3.052,14	
211430112	= CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBIT				411.445,24	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		226.899,27C	6.020.250,67	5.982.843,04	411.445,24C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		226.899,27C	6.020.250,67	5.982.843,04	189.491,64C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		226.899,27C	6.020.250,67	5.982.843,04	189.491,64C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			5.979.479,93	5.982.843,04	3.363,11C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		5.979.479,93	5.978.843,04	3.363,11C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F		4.000,00	4.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		226.899,27C	40.770,74		186.128,53C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	226.899,27C	40.770,74		186.128,53C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		514.865,95C	130.803,20	324.768,43	708.831,18C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		3.620,21C	54.057,00	81.059,01	30.622,22C
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		3.620,21C	54.057,00	81.059,01	30.622,22C
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		3.620,21C	54.057,00	81.059,01	30.622,22C
214130102	= IRRF A RECOLHER S/SERVICO (CO	F	3.620,21C	10.599,41	19.322,25	12.343,05C
214130199	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB.FED			43.457,59	61.736,76	18.279,17C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		511.245,74C	76.746,20	243.709,42	678.208,96C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		511.245,74C	76.746,20	243.709,42	678.208,96C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	511.245,74C	76.746,20	243.709,42	678.208,96C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		714.112,39C	509.480,66	576.309,10	780.940,83C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		714.112,39C	507.400,66	574.229,10	780.940,83C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID			77.367,70	77.367,70	
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS			77.367,70	77.367,70	
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER	F		77.367,70	77.367,70	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		714.112,39C	430.032,96	496.861,40	780.940,83C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		714.112,39C	430.032,96	496.861,40	780.940,83C

Cla. de Desenvolvimento Econômico do  
Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinícius Viana Vieira  
Mat.: 36.553  
Presidente

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 16/01/2018 AS 11:23 \*

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: DEZEMBRO

DATA : 16/01/2018 PAG.: 3

CONTA	TÍTULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	F	708.729,74C	428.124,46	494.330,14	774.935,42C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	F	5.382,65C	1.908,50	2.531,26	6.005,41C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			2.080,00	2.080,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			2.080,00	2.080,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			2.080,00	2.080,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR			2.080,00	2.080,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO		1.342.245,70C	102.232,38	109.630,96	1.349.644,28C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC		950.000,00C			950.000,00C
231200000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		950.000,00C			950.000,00C
231210000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONS		950.000,00C			950.000,00C
231210100	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	P	950.000,00C			950.000,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS		392.245,70C	102.232,38	109.630,96	399.644,28C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		392.245,70C	102.232,38	109.630,96	399.644,28C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		3.398.433,75D	102.232,38	109.630,96	3.391.035,17D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	3.398.433,75D			3.398.433,75D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			102.232,38	109.630,96	7.398,58C
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P		102.232,38	109.630,96	7.398,58C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		3.790.679,45C			3.790.679,45C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC		3.790.679,45C			3.790.679,45C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			11.680.648,50	466.572,38	11.214.076,12D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS			473.236,78		473.236,78D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL			38.767,55		38.767,55D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV			38.767,55		38.767,55D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV			38.767,55		38.767,55D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			38.767,55		38.767,55D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS			434.469,23		434.469,23D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			431.417,09		431.417,09D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT			431.417,09		431.417,09D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -			431.417,09		431.417,09D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU			431.417,09		431.417,09D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS			3.052,14		3.052,14D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CON			3.052,14		3.052,14D
312310100	FGTS			3.052,14		3.052,14D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO			5.633.748,74	159.554,95	5.474.193,79D
332000000	SERVICOS			5.633.748,74	159.554,95	5.474.193,79D
332100000	DIARIAS			2.080,00		2.080,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO			2.080,00		2.080,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL			2.080,00		2.080,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA			2.080,00		2.080,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF			2.770.561,51	94.688,58	2.675.872,93D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO			2.770.561,51	94.688,58	2.675.872,93D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF			2.770.561,51	94.688,58	2.675.872,93D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC.			2.770.561,51	94.688,58	2.675.872,93D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ			2.861.107,23	64.866,37	2.796.240,86D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO			2.861.107,23	64.866,37	2.796.240,86D

Cla. de Desenvolvimento Econômico do  
Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinícius Viana Vieira  
Mat.: 36.553  
Presidente

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/01/2018 AS 11:23 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

EXERCÍCIO: 2017 OPCAO : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 16/01/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		2.861.107,23	64.866,37	2.796.240,86D
332310111	SERVICOS DE LOCAÇAO DE SOFTWARE		3.403,47	1.503,47	1.900,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		25.616,00		25.616,00D
332310137	JUROS/MULTA		8.561,24		8.561,24D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		35.261,77		35.261,77D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		162.783,78	59.757,90	103.025,88D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		3.388,00	605,00	2.783,00D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		1.487.364,47		1.487.364,47D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		1.099.728,50		1.099.728,50D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		31.000,00	3.000,00	28.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		5.573.662,98	307.017,43	5.266.645,55D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		5.474.662,98	307.017,43	5.167.645,55D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		225.740,54	108.315,79	117.424,75D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		225.740,54	108.315,79	117.424,75D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		225.740,54	108.315,79	117.424,75D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		225.740,54	108.315,79	117.424,75D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		5.248.922,44	198.701,64	5.050.220,80D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		5.248.922,44	198.701,64	5.050.220,80D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		5.248.922,44	198.701,64	5.050.220,80D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		5.248.922,44	198.701,64	5.050.220,80D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		99.000,00		99.000,00D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		32.000,00		32.000,00D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		32.000,00		32.000,00D
353110400	CONVENIOS		32.000,00		32.000,00D
353110401	CONVENIOS		32.000,00		32.000,00D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		67.000,00		67.000,00D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		67.000,00		67.000,00D
353210100	CONTRIBUICOES		67.000,00		67.000,00D
353210101	CONTRIBUICOES		67.000,00		67.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL INCREMENTATIV		1.706.187,74	12.336.722,82	10.630.535,08C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		1.053.006,78	4.860.269,02	3.807.262,24C
412000000	TAXAS		1.053.006,78	4.860.269,02	3.807.262,24C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		1.045.619,28	4.062.171,89	3.016.552,61C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		1.045.619,28	4.062.171,89	3.016.552,61C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		1.045.619,28	4.062.171,89	3.016.552,61C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		1.045.619,28	4.062.171,89	3.016.552,61C
412200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO		7.387,50	798.097,13	790.709,63C
412210000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO		7.387,50	798.097,13	790.709,63C
412210100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO		7.387,50	798.097,13	790.709,63C
412210101	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO		7.387,50	798.097,13	790.709,63C
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE			89.553,64	89.553,64C
412219901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE			89.553,64	89.553,64C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		430.742,33	1.781.377,77	1.350.635,44C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		430.742,33	1.781.377,77	1.350.635,44C

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinícius Viana Vieira  
Mat.:36.553  
Presidente

Bráz Eudes Villela  
Contador CRC MG 038742/O T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/01/2018 AS 11:23 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

EXERCÍCIO: 2017 OPCAO : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO  
DATA : 16/01/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		430.742,33	1.781.377,77	1.350.635,44C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		430.742,33	1.781.377,77	1.350.635,44C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS			6.894,96	6.894,96C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS			6.894,96	6.894,96C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			22.785,93	22.785,93C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			22.785,93	22.785,93C
433110400	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. U		430.742,33	1.751.696,88	1.320.954,55C
433110401	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. U		430.742,33	1.751.696,88	1.320.954,55C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAD		5.292,14	48.769,37	43.477,23C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.292,14	48.769,37	43.477,23C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.292,14	48.769,37	43.477,23C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.292,14	48.769,37	43.477,23C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.292,14	48.769,37	43.477,23C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		217.146,49	5.646.306,66	5.429.160,17C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		217.146,49	5.646.306,66	5.429.160,17C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		18.444,85	397.384,22	378.939,37C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		18.444,85	397.384,22	378.939,37C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		18.444,85	397.384,22	378.939,37C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		18.444,85	397.384,22	378.939,37C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		198.701,64	5.248.922,44	5.050.220,80C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		198.701,64	5.248.922,44	5.050.220,80C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		198.701,64	5.248.922,44	5.050.220,80C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		198.701,64	5.248.922,44	5.050.220,80C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	226.899,27D	27.291.555,17	9.892.497,18	17.625.957,62D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		27.064.655,90	9.665.597,91	17.399.057,99D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		5.182.143,28		5.182.143,28D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		4.000.000,00		4.000.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		4.000.000,00		4.000.000,00D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEIT		1.182.143,28		1.182.143,28D
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		1.182.143,28		1.182.143,28D
521210100	= REESTIMATIVA		1.182.143,28		1.182.143,28D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		21.882.512,62	9.665.597,91	12.216.914,71D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		13.015.159,01	6.742.726,27	6.272.432,74D
522110000	DOTACAO INICIAL		5.839.500,00		5.839.500,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		5.839.500,00		5.839.500,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		7.045.659,01	532.143,28	6.513.515,73D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		7.045.659,01	532.143,28	6.513.515,73D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		1.182.143,28		1.182.143,28D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		5.863.515,73	532.143,28	5.331.372,45D
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE D		130.000,00	6.210.582,99	6.080.582,99C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		130.000,00	6.210.582,99	6.080.582,99C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		8.867.353,61	2.922.871,64	5.944.481,97D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		8.867.353,61	2.922.871,64	5.944.481,97D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		8.867.353,61	2.922.871,64	5.944.481,97D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		8.511.353,61		8.511.353,61D

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinícius Viana Vieira  
Mat.:36.553  
Presidente

Bráz Eudes Villela  
Contador CRC MG 038742/O T-RJ  
CPF: 079.580.216-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 16/01/2018 AS 11:23 \*

EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

OPCAO : 3 DATA : 16/01/2018 PAG.: 6

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCICIO (CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes various account entries like 'REFORCO DE EMPENHO', 'ANULACAO DE EMPENHO', 'INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR', etc.

Cl. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes. Carlos Vinícius Viana Vieira. Mar.-36.553. Presidente

Bráz Eudes Vilela Contador CRC MG 038742/O T-RJ CPF: 079.530.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 16/01/2018 AS 11:23 \*

EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

OPCAO : 3 DATA : 16/01/2018 PAG.: 7

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCICIO (CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes various account entries like 'COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA', 'COTA DE DESPESA AUTORIZADA', 'OUTROS CONTROLES', etc.

Cl. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes. Carlos Vinícius Viana Vieira. Mar.-36.553. Presidente

Bráz Eudes Vilela Contador CRC MG 038742/O T-RJ CPF: 079.530.216-15



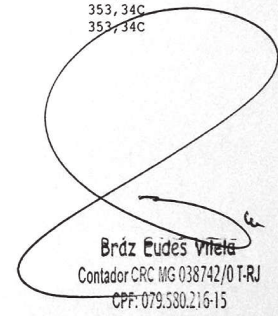
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/01/2018 AS 11:23 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: DEZEMBRO  
DATA : 16/01/2018 PAG. : 8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	15.987,50C		4.000,00	15.987,50C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	15.987,50C		4.000,00	15.987,50C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		5.182.143,28	5.182.143,28	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		5.182.143,28	5.182.143,28	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		5.182.143,28	5.182.143,28	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			4.000.000,00	4.000.000,00C
892220200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE			1.182.143,28	1.182.143,28C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		5.182.143,28		5.182.143,28D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL			353,34	353,34C
897300000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC			353,34	353,34C
897310000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC			353,34	353,34C
897310500	= RESPONSABILIS POR DANOS OU PER			353,34	353,34C

RESUMO :  
ATIVO = 2.856.812,13D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 3.440.353,17C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 11.214.076,12D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 10.630.535,08C  
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 17.625.957,26D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 17.625.957,26C  
CONTROLES DEVEDORES = 25.687.220,66D  
CONTROLES CREDORES = 25.687.220,66C

  
Cla. de Desenvolvimento Econômico do  
Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinicius Viana Vieira  
Mat. 36.553  
Presidente

  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Ao assumirmos a gestão pública da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - Codemca, no exercício de 2017, o fizemos sem o processo legal de transição, uma vez que os gestores anteriores se negaram a fazê-la conforme determina a Constituição Federal do Brasil e a Lei nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

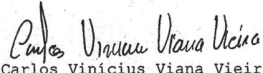
Além disso, os novos gestores não receberam quaisquer documentos de propriedade da Companhia, tais como, o arrolamento dos Bens Patrimoniais e de Almoxarifado, dentre outros, importantes ao processo de conhecimento de haveres da Codemca.

Tais fatos foram devidamente comunicados à Secretaria Municipal da Transparência e Controle do Município, através do nosso Ofício de nº 290/2017, datado de 27/04/2017, bem como ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, mediante "Processo de Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais e de Almoxarifado, relativas ao exercício de 2016, conforme Ofício nº 489/2017 e 491/2017, de 31/07/2017.


Também, mediante a Portaria nº 006/2017, datada de 12/09/2017, foi nomeada, no âmbito da Codemca, a Comissão Interna de Tomada de Contas de Bens Patrimoniais e de Almoxarifado, tendo por objetivo a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possíveis danos considerando as inconsistências verificadas nas prestações de contas dos bens patrimoniais e de almoxarifado da Codemca, exercício de 2016, bem como a realização de demais procedimentos pertinentes e necessários a regularização dos seus acervos.

Assim, considerando o acima ocorrido, não foi possível incluir a real situação dos Bens Patrimoniais e de Almoxarifado da Companhia, no seu balanço encerrado em 31/12/2017, permanecendo a sua posição contábil de 2016, uma vez que estamos aguardando a entrega do relatório final da Comissão Interna de Tomada de Contas à Secretaria Municipal da Transparência e Controle para o seu parecer sobre a questão e as recomendações contábeis a serem adotadas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP) e demais disposições normativas vigentes.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2018.

  
Carlos Vinicius Viana Vieira  
Presidente

Cla. de Desenvolvimento Econômico do  
Município de Campos dos Goytacazes.  
Carlos Vinicius Viana Vieira  
Mat. 36.553  
Presidente

  
Bráz Eudes Vilela  
Contador - CRC/MG 038742/0T-RJ

**CODEMCA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 2018.010.000013-1-PR  
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
CONTRATADA: G M Silva Minguta ME  
CNPJ Nº 02.481.671/0001-47  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável para atender as necessidades da CODEMCA e seus administrados.  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) DIAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.821,51 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).  
NSD Nº 2018.010.000013-1-NS  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c §1º, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de FEVEREIRO de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.  
Presidente da CODEMCA

**CODEMCA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Nº 003/2018  
PROCESSO Nº 2018.010.000014-9-PR  
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
CONTRATADA: Rasec Soluções Eireli – ME  
CNPJ Nº 2018.010.000014-9-PR  
OBJETO: Confeção de material para comunicação visual, atendendo as necessidades dos locais administrados pela CODEMCA.  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) DIAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.759,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)  
NSD Nº 2018.010.000013-1-NS  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c §1º, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de FEVEREIRO de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.  
Presidente da CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 016/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05914/2017, fls. 24, em nome de Maria Lenilza de Azevedo Paes, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Lenilza de Azevedo Paes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 79.241 Quadra N, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 017/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06813/2016, fls. 19, em nome de Denilza Rodrigues Riscado da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Denilza Rodrigues Riscado da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 439 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 30 de Janeiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 018/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00135/2018, fls. 27, em nome de Sidinei Barreto Rodrigues, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Sidinei Barreto Rodrigues, o direito de Perpetuação de Sepultura número 9015, localizado no Cemitério Público Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 31 de Janeiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 019/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05398/2016, fls. 19, em nome de Marcos Antonio de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marcos Antonio de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.788, localizado no Cemitério Público Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 31 de Janeiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 020/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06882/2016, fls. 12, em nome de Nadia Ramos Rocha Mello, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Nadia Ramos Rocha Mello, o direito de Perpetuação de Sepultura número 76.886-A Quadra X, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 29 de Janeiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 021/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 07296/2016, fls. 19, em nome de Maria da Penha Tavares Lourenço e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria da Penha Tavares Lourenço e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.162, localizado no Cemitério Público Santo Eduardo.

Campos dos Goytacazes, 31 de Janeiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 022/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1267/2014, fls. 26, em nome de Luciana Fiuza Rodrigues e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Luciana Fiuza Rodrigues e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.271, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 31 de Janeiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 023/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3049/2014, fls. 19, em nome de Creuza Barcelos Soares e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Creuza Barcelos Soares e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1294, localizado no Cemitério Público Paciência.

Campos dos Goytacazes, 02 de Fevereiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 024/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 07411/2016, fls. 20, em nome de Marlete Reis Gomes e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marlete Reis Gomes e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 0884, localizado no Cemitério Público Dores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 02 de Fevereiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 025/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00993/2017, fls. 16, em nome de Mario Fernandes Ribeiro Filho, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Mario Fernandes Ribeiro Filho, o direito de Perpetuação de Sepultura número 154, localizado no Cemitério Público Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 02 de Fevereiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 026/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05083/2016, fls. 18, em nome de Maria Lucia Ribeiro Belmiro, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Lucia Ribeiro Belmiro, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.779, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 027/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06277/2016, fls. 16, em nome de Sirley de Souza Couto e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Sirley de Souza Couto e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.014-T, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 16 de Fevereiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 028/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5877/2013, fls. 19, em nome de Elizabeth Maria Pereira Moura, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Elizabeth Maria Pereira Moura, o direito de Perpetuação de Sepultura número 77.301 Quadra A-8, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 029/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento



no processo administrativo número 00107/2016, fls. 18, em nome de Lucia Helena Henriques Ferreira Bicudo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Lucia Helena Henriques Ferreira Bicudo, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2829, localizado no Cemitério Público Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 10 de Janeiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 030/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02996/2017, fls. 21, em nome de Ana Maria de Souza Gomes Faria, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ana Maria de Souza Gomes Faria, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.912, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 031/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01152/2017, fls. 19, em nome de Ivonio Carlos de Oliveira Rodrigues e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ivonio Carlos de Oliveira Rodrigues e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 11.458, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 032/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00210/2016, fls. 21, em nome de Rosemary Barbosa Leal, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rosemary Barbosa Leal, o direito de Perpetuação de Sepultura número 72.726-A Quadra I, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2018.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima****EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.019.000044-9-PR  
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017  
CONTRATO Nº. 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Toner's e Cartuchos para atender as necessidades das unidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a saber: Teatro Trianon, Teatro de Bolso Procópio Ferreira, Biblioteca Municipal, Arquivo Público Municipal, Museu Histórico de Campos e as Casas de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ/MF sob o nº 10.544.701/0001-45  
Valor global: R\$ 12.698,00 (Doze mil, seiscentos e noventa e oito reais)  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.  
Data da Assinatura: 06/02/2018.

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 22 de Fevereiro de 2018.

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.536

**Câmara Municipal****PORTARIA Nº 0058/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E nomear **Manoel Gonçalves Patrão**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete da Vereadora Joilza Rangel Abreu, Símbolo CC-1, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0059/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E nomear **Luciene Rodrigues de Moura**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete da Vereadora Joilza Rangel Abreu, Símbolo CC-1, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0060/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E nomear **Marcelo Barbosa Guimarães**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete da Vereadora Joilza Rangel Abreu, Símbolo CC-1, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0061/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E nomear **Edgar Lírio Ribeiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete da Vereadora Joilza Rangel Abreu, Símbolo CC-1, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0062/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E nomear **Joyce Siqueira dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO****EQUIPE DE PUBLICAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)